

JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Aviso n.º 7744/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi aprovado o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Salir de Matos, em reunião da Junta de Freguesia de 15 de Abril de 2005 e da Assembleia de Freguesia de 23 de Abril de 2005, respectivamente:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Escalações								Número de lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337						
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290					
		Assistente administrativo (a)	199	209	218	228	238	249			0	2	2
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	0	1	1
		Motorista de pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	0	1	1
Operário	Operário semiqualeficado	Encarregado	249	259	269	280	181	194	221	228	0	2	2
		Operário cantoneiro	137	146	155	165							

(a) Um lugar de assistente administrativo encontra-se ocupado desde 12 de Novembro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, aditado automaticamente ao quadro e a extinguir quando vagar.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Junta, *Armindo do Colto Almeida*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso n.º 7745/2005 (2.ª série) — AP. — A Junta de Freguesia de Samora Correia torna público que em sua reunião ordinária de 13 de Julho de 2005 deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a Mariana Cristina Henriques Sousa Faleiro, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 133, com início a 9 de Novembro de 2005 até 8 de Maio de 2006. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Luís Lopes Henriques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Aviso n.º 7746/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 17 de Agosto de 2005, foram renovados, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Deonilde Júlia Diogo Revés.
Daniel Filipe Costa Gonçalves.
Célia Maria Barreiros Inácio Pelengana.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO

Aviso n.º 7747/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 28 de Setembro de 2005 foram celebrados dois contratos de trabalho a termo resolutivo nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199), com início a 3 de Novembro de 2005, com os seguintes candidatos:

Sónia Rodrigues Dias de Jesus.
Lígia Margarida Lourenço Rodrigues.

(O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Juvenal Sabino Martins Brito*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso n.º 7748/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado pelo período de seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Ribeiro Carreiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

27 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Luís Baptista da Silva*.

Aviso n.º 7749/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado pelo período de seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Joana Tété Garcia, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Baptista da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO

Aviso n.º 7750/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 1 de Setembro de 2005, deliberou renovar o contrato

de trabalho ao termo certo, para a categoria de assistente administrativo, com Jacqueline Rodrigues Castro Borges, por mais um ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Manuel da Silva Pontes*.

JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA

Aviso n.º 7751/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados, ao abrigo da alínea *h)* do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com início a 17 de Outubro de 2005, com Aires Manuel Lopes Sanches de Carvalho e Jovenal Lopes de Jesus, jardineiros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Vítor Gonçalves*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 7752/2005 (2.ª série) — AP. — *Quadro privativo de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público o quadro privativo de pessoal, de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada em 24 de Maio de 2005 e aprovada pela Assembleia de Freguesia em 14 de Junho de 2005, respectivamente nos termos da alínea *a)* do artigo 34.º e da alínea *m)* do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 19 de Janeiro:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Escalaões								Lugares				Total no novo quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	290 249					3		3
Auxiliar	Motorista de pesados Motorista de ligeiros Auxiliar administrativo Auxiliar de serviços gerais Cantoneiro de limpeza Fiscal de obras	Motorista de pesados Motorista de ligeiros Auxiliar administrativo Auxiliar de serviços gerais Cantoneiro de limpeza Fiscal de obras	151 142 128 128 155 151	160 151 137 137 165 160	170 160 146 146 181 170	189 170 155 155 194 189	204 189 170 170 214 204	218 204 184 184 228 218	233 218 199 199 233	249 233 214 214 249			6 3 7 1 3 1		6 3 7 1 3 1
Operário	Operário qualificado Pedreiro Serralheiro civil	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233			3		3
		Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233			2		2